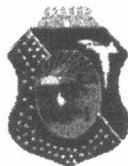


vivado
08/03/22
Bento
Câmara Municipal de Aiuaba
Bento Feitosa Leite
Presidente



Câmara Municipal de
AIUABA

Projeto de Lei Legislativa nº 001/2022

De autoria do Exmo. Sr. Bento Feitosa Leite, Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.

Ementa: Dá nova denominação Oficial a Unidade de Saúde Básica – UBS da Vila de Barra Verde.

Excelentíssimo Senhores(as) Vereadores(as),

Nessa oportunidade aproveito para cumprimentar cordialmente os(as) nobres vereadores(as) dessa Casa Legislativa, venho na condição de autor do respectivo projeto de Decreto Legislativo de Nº001/2022, que dá nova denominação a Unidade de Saúde Básica da Vila de Barra Verde, por parte da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, encaminho o mesmo para a devida apreciação e votação em plenário.

Art. 1º - A Unidade de Saúde Básica denominada de Posto de Saúde Barra Verde, localizada na Vila de Barra Verde, passará oficialmente a ser denominada de Unidade de Saúde Básica, **ANTONIA SIQUEIRA DE MORAES**, Técnica de Enfermagem daquela UBS, falecida na data de 22 de fevereiro do ano de 2021.

DA BENEMERÊNCIA

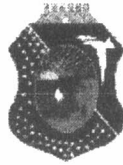
Art. 2º A falecida Sra. **ANTONIA SIQUEIRA DE MORAES**, conhecida carinhosamente naquela comunidade como "VILIENE", prestou por muitos anos serviço na área de saúde junto aos habitantes da comunidade da Vila de Barra Verde, sempre tratando a todos como profissionalismo e carinho. Exerceu suas atividades como Técnica de Enfermagem, sempre se portando como profissional capacitada e qualificada na prevenção e atendimento hospitalar a quem procurasse àquela Unidade Básica de Saúde. Infelizmente, quis o destino que essa profissional e pessoa de bom coração nos deixasse tão cedo.

Art. 3º A presente outorga que ora se requer mediante a aprovação de Projeto de Lei Legislativa, se faz em face dos relevantes serviços prestados pela falecida, os quais, foram de abrangência e de contribuição significativa para todo o município de Aiuaba e seu povo, notadamente a comunidade de Barra Verde.

Art.4º - Este Projeto de Lei Legislativa entra em vigor na data de sua sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, em 08 de Março de 2022.

Bento Feitosa Leite
Vereador
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de
AIUABA

Vereadores que subscrevem na condição de coautores, o Projeto de Decreto Legislativo:

Edmarcelo Araújo Andrade

~~Francisco de Assis de Azevedo~~

Francisco Demontes Xavier

Almeida José de Azevedo

Francisco

FRANCISCA SURUBIM OLIVEIRA

ANTONIO DEMONTES V. ANACITO

João Nóbrega de Oliveira

